

Sped Contábil (ECD) e Escrituração Contábil e Fiscal (ECF) em 2016



Escrituração Contábil - ECD

Livros abrangidos

São previstas as seguintes formas de escrituração:

G - Diário Geral;

R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar);

A - Diário Auxiliar;

Z - Razão Auxiliar;

B - Livro de Balancetes Diários e Balanços;

Escrituração Contábil - ECD

Alteração de prazos para entrega em 2016

Prazo para entrega em 2015

30 de junho de 2015

Artigo 5º da IN RFB n. 1420, de 19 de dezembro de 2013

Prazo para entrega em 2016

31 de maio de 2016

Redação ao art. 5º da IN RFB 1420/13 alterada pela IN RFB n. 1594, de 01 de dezembro de 2015

Escrituração Contábil – ECD

Validação pela ECF

Dúvidas e complexidades em 2015



- ❖ Arquivo do SPED Contábil foi elaborado sem considerar as validações da ECF;
- ❖ Inclusão do Plano de Contas Referencial da ECF é facultativa;
- ❖ Indefinição sobre a obrigatoriedade de abertura de informações por centros de custos;
- ❖ Soluções encontradas para declarar centros de custos implicaram em contas no SPED Contábil com grande número de campos;
- ❖ Obrigatoriedade de entrega da ECD para entidades não obrigadas antes de 2014 (Lucro Presumido e Sociedade por Conta de Participação - SCPs).

Escrituração Contábil – ECD

Validação pela ECF

Dúvidas e complexidades em 2015



✓ **Principais exemplos de erros de validação**

- Declaração de todo o plano de contas, mesmo com saldos zerados
- Falta de segregação de custos e despesas não é feita por conta contábil, mas apenas por centros de custos;
- Parte dos lançamentos das contas contábeis de resultado atreladas a centros de custos.

Escrituração Contábil – ECD

Novidades para 2016



Alteração de leiaute

Em 2015, conviverão os leiautes 3 e 4 do arquivo do SPED Contábil.

Subcontas

- ❖ Razão auxiliar das Subcontas (RAS) a ser submetido pelo livro “Z” da ECD tanto para o ano-calendário de 2014 quanto de 2015 (leiaute específico).
- ❖ As pessoas jurídicas que tiverem que entregar o Livro “Z”, deverão usar o livro “R” (diário com escrituração resumida) ou livro “B” (balancetes diários e balanços) como livros principais. Não será possível usar o livro “G” (diário geral) como principal nestes casos.

Escrituração Contábil – ECD

Novidades para 2016



Moeda funcional diferente do Real

Leiaute específico para enviar as informações referentes a pessoas jurídicas que utilizam moeda funcional que não o Real. Não exige a declaração de um outro balanço na ECD em livro auxiliar.

Lucros auferidos no exterior

Conforme previsto no parágrafo 7º, artigo 78 da Lei 12.973/14, a condição para admissão da consolidação dos resultados das investidas no exterior é a apresentação das informações contábeis das controladas no exterior em livro auxiliar (“Z” ou “A”).

Escrituração Contábil e Fiscal - ECF

Alteração de prazos para entrega em 2016

Prazo para entrega em 2015

30 de setembro de 2015

Artigo 3º da IN RFB n. 1422 de 19 de dezembro de 2013

Prazo para entrega em 2016

30 de junho de 2016

Redação ao art. 3º da IN 1422/13 alterada pela IN RFB n. 1594 de 01 de dezembro de 2015

Escrituração Contábil e Fiscal – ECF

Obrigatoriedade de apresentação

Alterações na Instrução Normativa



- ❖ Todas as pessoas jurídicas deverão apresentar a ECF;
- ❖ Obrigatoriedade se estende às empresas imunes ou isentas.

Escrituração Contábil e Fiscal – ECF

Validação da ECF

Dúvidas e complexidades em 2015



Blocos Contábeis (J, K, L)

- ❖ Regras de validação da ECF sobre a ECD foram mais rígidas do que as do próprio PVA da ECD;
- ❖ Omissão quanto à necessidade de classificação de contas com saldos zerados no Plano de Contas Referencial da ECF;
- ❖ Diferenças nos lucros de partida em virtude de incorreções na recuperação sistêmica de informações do SPED Contábil.

Escrituração Contábil e Fiscal – ECF

Validação da ECF

Dúvidas e complexidades em 2015



Blocos tributários (M e N)

- ❖ Dúvidas quanto à abrangência do registro M415, referente aos processos correlatos a saldos de Parte B do LALUR;
- ❖ Desconfiguração do preenchimento do Bloco M em virtude de formatação das contas contábeis recuperadas da ECD;
- ❖ Recuperação automática de montantes nos cálculos do Lucro da Exploração que prejudicaram a correta declaração;

Demais blocos (X e Y)

- ❖ Indefinições sobre a obrigatoriedade de preenchimento de campos de Lucros Auferidos no exterior;
- ❖ Ausência de códigos ou códigos antigos de operações que impliquem fechamento de câmbio com o exterior;

Escrituração Contábil Fiscal– ECF

Novidades para 2016



Transformação de sociedades

Não é necessário elaborar ou transmitir duas ECFs em caso de transformação (por ex. de Ltda. para S.A.), mas será necessário recuperar os arquivos de ECD separadamente para cada um dos respectivos períodos.

Declaração de Prejuízos Fiscais e Bases negativas

Determinou a forma de declarar os saldos iniciais na Parte B do e-Lalur.

Não há a necessidade de abrir os saldos constituídos ano a ano na ECF.

Entrega de ECF por SCP

Esclarecimento de regras para 2014 e 2015.

Escrituração Contábil Fiscal – ECF

Novidades para 2016



Contas contábeis vinculadas a mais de uma conta referencial
Informa a não recuperação de saldos no primeiro ano da declaração.

ECF para patrimônio após situação especial

Deve informar como situação “normal” e remanescente de cisão/fusão etc. para que o programa aceite data diferente de 01 de Janeiro.

Escrituração Contábil Fiscal – ECF

Novidades para 2016



Multa por atraso na entrega da ECF

Para as empresas no Lucro Real, a multa por atraso é equivalente a 0,25% por mês-calendário ou fração, do lucro líquido antes do IRPJ da CSLL, no período a que se refere a apuração, limitada a 10% (dez por cento).

Manual da ECF: Quando não houver lucro líquido, antes do IRPJ e da CSLL, no período de apuração a que se refere a escrituração, deverá ser utilizado o **último lucro líquido**, antes do IRPJ e da CSLL **informado, atualizado pela taxa Selic**, até o termo final de encerramento do período a que se refere a escrituração (repete texto da IN RFB 1.422/13).

Texto original determinado pela Lei 12.973/14: deverá ser utilizado **o lucro líquido**, antes do IRPJ e da CSLL **do último período de apuração informado**,

Claudio Yano
claudio.yano@pwc.com
tel.: 3674-2298

Paula Romano
paula.romano@pwc.com
tel: 3674-3393



PwC Brasil



youtube.com/PwCBrasil



PwC Brasil



[@PwCBrasil](https://twitter.com/PwCBrasil)